

DECRETO N° 040/2024, de 06 de junho de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.200	- Consultas, exames e procedimentos de APS
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (158)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$
5.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$
5.000,00	

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.200	- Consultas, exames e procedimentos de APS
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0500 (161)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$
5.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$
5.000,00	

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 06 de junho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____